

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 003/2016 PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ATENDENTE DE CRECHE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nonoai/RS, através de sua responsável, Flávia Borges, **COMUNICA** que estarão abertas as inscrições para seleção e classificação de **Atendente de Creche**, na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com a Lei Municipal 3.124/2015.

Os interessados deverão efetuar as inscrições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **25 a 28 de Janeiro de 2016**, das **08:00 às 11:00** e das **14:00 às 16:00 horas** e dia **29/01/2016**, das **08:00 às 11:00 horas**.

- ❖ Dia da Seleção: **29/01/2016**, às **13:00 horas** e **01/02/2016**, às **08:00 horas**;
- ❖ Local da Seleção: **SMEC**;
- ❖ Divulgação da Seleção por ordem de Classificação: **02/02/2016**, às **09:00 horas**, no **mural da Prefeitura Municipal**.

QUADRO GERAL:

Nº Vagas	CH	Área
10	40	Atendente de Creche

TÍTULOS:

Especificação	Quantidade Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)
Ensino Fundamental	1	2,00	2,00
Comprovante de Curso de Cuidador Infantil	1	3,00	3,00
Tempo de Experiência como Atendente de Creche ou Monitor PIM. Comprovação através de Declaração: - De 05 anos ou mais.	2	3,00	6,00
Tempo de Experiência como Atendente de Creche ou Monitor PIM. Comprovação através de Declaração: - De 02 anos a 04 anos e 11 meses.	2	2,00	4,00
Tempo de Experiência como Atendente de Creche ou Monitor PIM.	2	1,00	2,00

Comprovação através de Declaração: - Até 01 ano e onze meses.			
--	--	--	--

Critérios para inscrição:

- ❖ Ser maior de 18 anos;
- ❖ Documento de Identificação;
- ❖ Disponibilidade de horário Integral;
- ❖ Comprovante de quitação eleitoral;
- ❖ Folha Corrida (Fórum);
- ❖ Obrigatória a apresentação de Curriculum Vitae e Diplomas.

Para a seleção e classificação dos candidatos, será constituída comissão composta

por:

- ❖ 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- ❖ 01 representante do Conselho Municipal de Educação;
- ❖ 01 representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai.

No caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios:

I – Maior tempo de experiência área profissional;

II – Idade.

Nonoai/RS, 18 de Janeiro de 2016.

FLÁVIA BORGES

Secretária de Educação e Cultura